

Nome da Instituição Beneficiária	Equipamento	Número de Inventário
Centro Social Paroquial São Maximiliano Kolbe	10 pc 3 monitores	21549, 21579, 21591, 21615, 21623, 21636, 21644, 23697, 23698, 23711, 22284, 22287, 22288
Associação Resgate — Instituto Conde de Agrilongo	8 pc 2 monitores	21552, 21577, 21595, 21600, 21608, 21619, 21631, 21637, 22567, 22577
Junta de Freguesia de Vila Nova de Paiva	4 pc 4 monitores	21570, 21587, 21609, 21642, 22537, 22552, 22562, 22564
Associação Coração Amarelo	4 pc 2 monitores	21571, 21593, 21627, 21648, 22267, 22281
GNR — Comando Territorial de Lisboa	13 pc 13 monitores	23669, 23673, 23678, 23680, 23687, 23688, 23689, 23691, 23694, 23699, 23701, 23704, 23706, 22268, 22270, 22271, 22274, 22275, 22276, 22283, 22285, 22289, 22290, 22291, 22292, 22293
Associação Cultural Moinho da Juventude	8 pc	21561, 21563, 21564, 21574, 21601, 21602, 21613, 21645

29.09.2010. — A Subdirectora-Geral, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira*.

203776986

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 735/2010

Na sequência da intervenção das Nações Unidas no âmbito do combate ao terrorismo, foi aprovada, em Dezembro de 2001, a criação da ISAF — International Security Assistance Force.

A NATO assumiu a liderança da ISAF, com efeitos a partir de Agosto de 2003.

A portaria n.º 640/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 14 de Julho de 2008, na redacção dada pela portaria n.º 191/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 10 de Fevereiro de 2009, a portaria n.º 621/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 23 de Junho de 2009, e a portaria n.º 94/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 2 de Fevereiro de 2010, definiram a participação militar de Portugal no âmbito da ISAF, sob o comando da NATO.

Na presente data revela-se necessário reformular a composição do Contingente Nacional ao serviço da ISAF (PRT FND ISAF), de forma a adequá-lo às novas exigências operacionais e aos compromissos assumidos, objectivo que mereceu o parecer favorável do Conselho Superior de Defesa Nacional, em 16 de Julho de 2010, tendo sido feita comunicação à Assembleia da República, de acordo com o estipulado no artigo 3.º da Lei n.º 46/2003, de 22 de Agosto.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 12.º e na alínea *n*) do n.º 3 do artigo 14.º, ambos da Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de Julho, e nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 233/96, de 7 de Dezembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

1.º No processo de rearticulação da Força Nacional Destacada (FND) do Afeganistão, compreendendo, designadamente, em conjugação com a retracção da Quick Reaction Force (QRF), em Setembro de 2010, a constituição da PRT FND ISAF, é autorizado o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas a aprontar, sustentar e empregar o Contingente Nacional de apoio à ISAF com o respectivo comandante, perfazendo um efectivo máximo de 191 militares no TO, integrando todas as equipas de formadores/instrutores (40 militares), a OMLT de Guarnição (11 militares), a OMLT da Capital Division (17 militares), o Módulo de Apoio (111 militares), a Célula de Informações Militares (4 militares) e o pessoal destacado no QG no TO do Afeganistão (7 militares).

2.º A duração das missões referidas no n.º 1.º é de seis meses, prorrogável por iguais períodos, enquanto se mantiverem as condições que deram origem às mesmas, com início em Março de 2009 para a OMLT de Guarnição, OMLT da Capital Division, Módulo de Apoio e pessoal destacado no QG e em Outubro de 2010 para as restantes participações.

3.º De acordo com o disposto no n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 28 de Janeiro de 1999, os militares que integram os contingentes nacionais desempenham funções em países de classe C.

30 de Setembro de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

203779642

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 15461/2010

Por despacho de 16 Set 10 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho de 15 Dec 09, de S. Ex.ª o General CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do Artigo 183.º e alínea *a*) do Artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do Artigo 263.º e n.º 4 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o Sargento a seguir indicado:

SCH AM 10985780, Paulo Jorge Fernandes

Conta a antiguidade desde 21 Jun 10, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no nível 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do Artigo 173.º e do Artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

DARH em Porto, 22 de Setembro de 2010. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

203773437

Despacho n.º 15462/2010

Por despacho de 30 de Setembro de 2010 do Chefe da RPM/DARH, por subdelegação do Ex.mº MGEN DARH após subdelegação do Ex.mº TGEN AGE, por delegação recebida de S. Ex.ª o GEN CEME, foram promovidos ao posto de 2SAR RC, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec. Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC 651 NIM 08979604, Rui Alexandre Cerqueira Carneiro — 10 de Julho de 2010.

FUR RC 377 NIM 00250104, Vânia Sofia Silva Santos — 10 de Julho de 2010.

FUR RC 427 NIM 05423702, Tânia Isabel Oliveira Pinto Mendonça — 09 de Agosto de 2010.

30 de Setembro de 2010. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

203778816

Despacho n.º 15463/2010

Por despacho de 01 de Outubro de 2010 do Chefe da RPM/DARH, por subdelegação do Ex.mº MGEN DARH após subdelegação do